

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

SORTE NA CONTA BRK

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 04.029627/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: BRK AMBIENTAL PARTICIPACOES S.A.

Endereço: DAS NACOES UNIDAS Número: 14261 Complemento: ANDAR 29 BLOCO PARTE ALA B Bairro: VILA GERTRUDES Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04794-000

CNPJ/MF nº: 24.396.489/0001-20

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

AL ES MA PA RS SC SP TO

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

25/09/2023 a 29/12/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

25/09/2023 a 25/12/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O objetivo da presente ação promocional ("Promoção") é fazer com que os Clientes titulares de conta da BRK, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, passem a adotar o PIX como meio de pagamento de suas contas de água.

Os Clientes serão divididos em grupos, de acordo com o endereço da ligação da conta da BRK. Desse modo, a cada sorteio feito sempre haverá a distribuição de um prêmio para cada Grupo conforme tabela abaixo:

Grupo	Região
А	Caçador – SC
В	Cachoeiro do Itapemirim – ES
С	Limeira – SP
D	São José do Ribamar – MA; Paço do Lumiar – MA
Е	Porto Ferreira – SP
F	Maceió - AL, Atalaia - AL, Barra de Santo Antônio - AL, Barra de São Miguel - AL, Coqueiro Seco - AL, Marechal Deodoro - AL, Messias - AL, Murici - AL, Paripueira - AL, Pilar - AL, Rio Largo - AL, Santa Luzia do Norte - AL e Satuba – AL
G	Curionópolis – PA; Eldorado dos Carajás – PA, São Geraldo do Araguaia – PA, Tucumã – PA, Xinguara – PA, Araguaína – TO, Filadélfía – TO, Barrolandia – TO, Cristalândia – TO, Lagoa da Confusão – TO, Miracema do Tocantins – TO, Paraíso do Tocantins – TO, Rio Sono – TO, Arapoema – TO, Colmeia – TO, Colinas do Tocantins – TO, Guarai – TO, Nova Olinda – TO, Figueiropolis – TO, Aliança do Tocantins – TO, Almas – TO, Alvorada – TO, Araguaçu – TO, Gurupi – TO, Formoso do Araguaia – TO, Palmeirópolis – TO, Peixe – TO, Porto Nacional – TO, Arraias – TO, Combinado – TO, Lavanderia – TO, Paraná – TO, Natividade – TO, Taguatinga – TO, Dianópolis – TO, Palmas – TO, Aguiarnopolis – TO, Araguana – TO, Augustinópolis – TO, Carrasco Bonito – TO, Nazaré – TO, Palmeiras do Tocantins – TO, São Miguel do Tocantins – TO, São Sebastião do Tocantins – TO, Goiatins – TO e Babaçulândia - TO; Wanderlândia - TO
Н	Santa Gertrudes – SP
I	Sumaré – SP
J	Uruguaiana – RS

Poderão participar todos os Clientes, pessoas físicas e jurídicas, que preencham os seguintes requisitos:

Se pessoa física:

- Maior de 18 (dezoito) anos;
- Residente e domiciliado na área de abrangência da promoção na forma do presente Regulamento;

Se pessoa jurídica:

- Empresa titular de conta BRK.

Para assegurar a participação, o Cliente deverá:

- i. efetuar o cadastramento individual através do site www.sortenacontabrk.com.br/("Site"), no período de 25.09.2023 a 25.12.2023;
- ii. preencher os seguintes dados:
 - a. nome ou razão social completo;
 - b. CPF ou CNPJ;
 - c. e-mail do titular ou representante legal;
 - d. celular do titular ou representante legal;
 - e. Cidade e UF de domicílio/sede;
 - f. comprovante de pagamento da conta de água do mês vigente via PIX;
 - g. manifestar a aceitação deste Regulamento e a Política de Privacidade.
- iii. Criar um login e senha que serão utilizados pelo Cliente para posterior acesso ao Site da promoção.
- iv. Após a conclusão do cadastro individual, e a qualquer tempo, dentro do período promocional, o Cliente deverá fazer o pagamento da conta de consumo através da modalidade PIX, referente aos meses de Setembro e/ou Outubro e/ou Novembro e/ou Dezembro de 2023, informar o CDC (Código do Cliente) e anexar o comprovante do pagamento da fatura cadastrada no Site da promoção, comprovante este que obrigatoriamente deve estar em nome do Cliente.

O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro feito pelo Site da promoção implicará na desclassificação do Cliente, a qualquer momento. Essa prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

Para cada comprovante de pagamento de fatura cadastrado no Site, dos meses referidos no item "iv" acima, o Cliente receberá 1 (um) número da sorte para concorrer ao: (a) prêmio do Grupo, de acordo com a origem da participação, (b) prêmio Intergrupos (entre todos os Grupos participantes) e (c) prêmio final, a partir do pagamento de contas de consumo através da modalidade PIX, considerando o quadro abaixo:

Sorteio	Participação	Data do Sorteio	Apuração	Ganhador Grupo	Ganhador Intergrupo
1	25.09.23 a 25.10.23	28.10.23	30.10.23	2	3
2	25.09.23 a 25.11.23	29.11.23	01.12.23	2	3
Final	25.09.23 a 25.12.23	27.12.23	29.12.23	2	1

Fica estabelecido que a participação nos sorteios é assegurada apenas para o ciclo completo de participação - efetivação do pagamento da conta por PIX, cadastramento completo e inclusão de comprovante. A participação completa será considerada conforme quadro de sorteios deste Regulamento.

Para a distribuição dos Números da Sorte, será verificado pela BRK a validade dos pagamentos de contas de consumo através da modalidade PIX dentro do período de participação desta promoção.

Caso seja verificada a existência de eventual inadimplência de qualquer das faturas realizadas, a participação do Cliente na promoção será considerada inválida, ainda que o Cliente efetue o pagamento em atraso.

Cada participante poderá ser contemplado uma única vez nesta promoção, cujo controle dar-se-á por meio do CPF e/ou CNPJ.

Os Números da Sorte poderão ser consultados pelos Clientes no site da promoção, desde que todos os critérios e condições de cadastro sejam cumpridos pelo Cliente.

Tendo em vista as características do ambiente da internet, a BRK não se responsabilizará por fatos exclusivos de terceiros, sem quaisquer relação com ela, que impeçam, retardem ou impossibilitem o envio ou recebimento das informações para participação e cadastramento dos produtos promocionais, tais como problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, queda de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

As apurações serão realizadas na sede da BRK, localizada na Avenida das Nações Unidas nº 14261, Morumbi, São Paulo / SP, sempre as 11 horas.

Durante a promoção serão oferecidos 67 (sessenta e sete) prêmios assim distribuídos:

PRÊMIOS POR GRUPO (dois por Grupo)

SORTEIO	PRÊMIO	QTDE POR GRUPO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Micro-ondas Brastemp 32L Espelhado BMS46AR	2	R\$ 835,05	R\$ 16.701,00
2	JBL Flip 6 Bluetooth Portátil Passiva 20W à prova de água USB Tweeter	2	R\$ 676,39	R\$ 13.527,80
Final	Air Fryer Philips Walita Spectre Série 3000 RI9201 Preta 2,6L	2	R\$ 489,02	R\$ 9.780,40

Desta forma, considerando que a promoção possui 10 (dez) grupos participantes e que cada grupo fará jus a 2 (dois) prêmios em cada sorteio, a Promoção distribuirá 60 (sessenta) prêmios ao todo, sendo 20 (vinte) prêmios em cada sorteio.

PRÊMIOS INTERGRUPOS

SORTEIO	PRÊMIO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Geladeira Brastemp Frost Free Duplex 375L Branca com compartimento Extra frio Fresh Zone BRM44HB110	1	R\$ 2.875,46	R\$ 2.875,46
1	Apple iPhone 14 Pro Max 128GB Roxo profundo 6,7" 48MP iOS 5G	1	R\$ 8.887,77	R\$ 8.887,77
	Notebook Samsung Book Intel Celeron 4G 256GB SSD 15,6" Full HD Windows 11 NP550XDA-KP3BR	1	R\$ 1.799,10	R\$ 1.799,10
	Playstation 5 2022 825GB 1 Controle Branco Sony com God of War Ragnarok	1	R\$ 3.989,05	R\$ 3.989,05
2	Smart TV 65" UHD 4K LED Samsung 65CU7700 Lançamento 2023 Wi-Fi Bluetooth Alexa 3 HDMI	1	R\$ 3.609,05	R\$ 3.609,05
	Bicicleta aro 29 Mountain Bike Colli Bike Force One Freio a Disco 21 Marchas Cambio Shimano	1	R\$ 1.151,90	R\$ 1.151,90
Final	Certificado de Ouro	1	R\$ 76.990,00	R\$ 76.990,00

O sorteio Intergrupos distribuirá 7 (sete) prêmios, sendo 3 (três) prêmios nos sorteios 1 e 2; e 1 (um) prêmio no sorteio final.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES: 200

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE: 100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 30/10/2023 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/09/2023 00:00 a 25/10/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 28/10/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Nações Unidas NÚMERO: 14.261 BAIRRO: Morumbi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04794-000 LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
20	Serão distribuídos 2 (dois) Micro-ondas Brastemp 32L Espelhado BMS46AR. para cada um dos grupos participantes (A a J).	835,05	16.701,00	0	199	1
1	Sorteio intergrupos: Geladeira Brastemp Frost Free Duplex 375L Branca com compartimento Extra frio Fresh Zone BRM44HB110	2.875,46	2.875,46	0	199	2
1	Sorteio intergrupos: Apple iPhone 14 Pro Max 128GB Roxo profundo 6,7" 48MP iOS 5G.	8.887,77	8.887,77	0	199	3
1	Sorteio intergrupos: Notebook Samsung Book Intel Celeron 4G 256GB SSD 15,6" Full HD Windows 11 NP550XDA-KP3BR.	1.799,10	1.799,10	0	199	4

DATA: 01/12/2023 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/09/2023 00:00 a 25/11/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERÁL: 29/11/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Nações Unidas NÚMERO: 14.261 BAIRRO: Morumbi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04794-000 LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial		Ordem
20	Serão distribuídos 2 (dois) JBL Flip 6 Bluetooth Portátil Passiva 20W à prova de água USB Tweeter. para cada um dos grupos participantes (A a J).	676,39	13.527,80	0	199	1
1	Sorteio intergrupos: Playstation 5 2022 825GB 1 Controle Branco Sony com God of War Ragnarok.	3.989,05	3.989,05	0	199	2
1	Sorteio intergrupos: Smart TV 65" UHD 4K LED Samsung 65CU7700 Lançamento 2023 Wi-Fi Bluetooth Alexa 3 HDMI.	3.609,05	3.609,05	0	199	3
1	Sorteio intergrupos: Bicicleta aro 29 Mountain Bike Colli Bike Force One Freio a Disco 21 Marchas Cambio Shimano.	1.151,90	1.151,90	0	199	4

DATA: 29/12/2023 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/09/2023 00:00 a 25/12/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 27/12/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Nações Unidas NÚMERO: 14.261 BAIRRO: Morumbi

MUNICÍPÍO: São Paulo UF: SP CEP: 04794-000 LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
20	Serão distribuídos 2 (dois) Air Fryer Philips Walita Spectre Série 3000 RI9201 Preta 2,6L. para cada um dos grupos participantes (A a J).	489,02	9.780,40	0	199	1
1	Sorteio intergrupos: Certificado de Ouro.	76.990,00	76.990,00	0	199	2

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
67	139.311,53

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Para a identificação dos ganhadores dos **prêmios de Grupos**, a BRK fará a separação das participações no banco de dados, levando em consideração a origem da participação.

Para a identificação do Número da Sorte contemplado em cada sorteio e <u>em cada Grupo</u> será considerada a seguinte regra da extração da Loteria Federal:

- Para determinação do número de ordem serão utilizados os algarismos da unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios de cada extração da Loteria Federal, acima indicadas, lidos de cima para baixo.
- Para determinação do número de série, serão utilizados os algarismos da dezena simples do primeiro, segundo e terceiro prêmios da extração indicada da Loteria Federal, lidos de cima para baixo. Caso o número encontrado esteja entre 0 e 199 este será contemplado. Caso contrário, subtrai-se 200 até que se encontre um número de série válido.

O Número da Sorte encontrado de acordo com a extração da Loteria Federal deve ser verificado em cada um dos 10 (dez) bancos de dados, em cada sorteio.

Em cada sorteio e em cada grupo, além do Número da Sorte contemplado na forma do parágrafo anterior, fará jus ao prêmio o portador do Número de Ordem imediatamente anterior, na mesma série.

Caso, no uso desta regra se atinja o número de ordem 00.000, fica determinado que o número anterior será o 99.999.

Na hipótese do Número de Ordem, obtido conforme as regras aqui estabelecidas, não ter sido atribuído na série indicada, em cada um dos 10 (dez) bancos de dados, será considerado contemplado o Número de Ordem imediatamente superior e, na falta deste, o número de ordem imediatamente inferior, e assim sucessivamente até que se encontre ganhadores válidos.

Na hipótese de não haver Números de Ordem na Série determinada, esta regra se aplicará na Série imediatamente anterior. Se no uso desta regra, se atingir a série 00, fica determinado que a anterior será a série 99.

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º prêmio 1 6 2 **4 3**

```
      2º prêmio
      5
      0
      1
      3
      6

      3º prêmio
      2
      2
      6
      8

      4º prêmio
      9
      2
      5
      7
      9

      5º prêmio
      5
      3
      1
      3
      2
```

Exemplo: Considerando o exemplo acima, no sorteio 1 e no Grupo A, será contemplado o portador do Número da Sorte (436-200-200) 036.36892 e 036.36891.

Para a identificação do Número da Sorte contemplado em cada sorteio e **entre todos os Grupos (Intergrupos e Final)** será considerada a seguinte regra da extração da Loteria Federal:

- Para determinação do número de ordem serão utilizados os algarismos da dezena simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios de cada extração da Loteria Federal, acima indicadas, lidos de cima para baixo.
- Para determinação do número de série, serão utilizados os algarismos da centena simples do primeiro, segundo e terceiro prêmios da extração indicada da Loteria Federal, lidos de cima para baixo. Caso o número encontrado esteja entre 0 e 199 este será contemplado. Caso contrário, subtrai-se 200 até que se encontre um número de série válido.

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º prêmio	1	6	1	4	3
2º prêmio	5	0	1	3	6
3º prêmio	2	2	6	6	8
4º prêmio	9	2	5	7	9
5º prêmio	5	3	1	3	2

Exemplo: Considerando o exemplo acima, no **sorteio 1 Intergrupos** será contemplado com a Geladeira o portador do Número da Sorte **116**.43673. Será contemplado com o iPhone o portador do Número da Sorte **116**.43672. E será contemplado com o Notebook o portador do Número da Sorte **116**.43671.

No sorteio Intergrupos 1 e 2, além do Número da Sorte contemplado na forma do parágrafo anterior, farão jus aos prêmios, de acordo com a ordem de apuração, os portadores dos Números de Ordem imediatamente anteriores, na mesma série.

Caso, no uso desta regra se atinja o número de ordem 00.000, fica determinado que o número anterior será o 99.999.

Na hipótese do Número de Ordem, obtido conforme as regras aqui estabelecidas, não ter sido atribuído na Série indicada, será considerado contemplado o Número de Ordem imediatamente superior e, na falta deste, o número de ordem imediatamente inferior, e assim sucessivamente até que se encontre ganhadores válidos.

Na hipótese de não haver Números de Ordem na Série determinada, esta regra se aplicará na Série imediatamente anterior. Se no uso desta regra, se atingir a Série 00, fica determinado que a anterior será a Série 99.

Caso a extração da Loteria Federal deixe por qualquer motivo de ser realizada na data prevista, será utilizada a próxima extração dessa modalidade de loteria, sem que isso acarrete qualquer tipo de penalidade ou responsabilidade por parte da BRK.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Se for constatado na verificação que o Cliente ganhador não está elegível conforme descrito no item 6 deste Regulamento, o prêmio correspondente será destinado a outro Cliente, de acordo com a regra prevista no item Forma de Apuração deste Regulamento.

A BRK fará tentativas de contato com o ganhador por e-mail e telefone no prazo de 3 (três) dias. Caso seja identificada a impossibilidade de contato com o consumidor contemplado devido ao fornecimento equivocado de informações quando do preenchimento de seu cadastro, este será desclassificado e em seu lugar será considerado outro Cliente, de acordo com a regra prevista no item Forma de Apuração.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O ganhador será avisado da condição de contemplado por meio de ligação telefônica e/ou e-mail, de acordo com os dados que constarem no cadastro devidamente preenchido pelo Cliente no site da promoção.

A BRK tentará 3 (três) vezes o contato com o contemplado considerando os dados informados na sua inscrição, por telefone e/ou e-mail (não obrigatoriamente nesta ordem), com intervalos de 1 (um) dia entre uma e outra tentativa.

Os nomes e Números da Sorte dos ganhadores serão divulgados no site por até 20 (vinte) dias a contar da última apuração.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios distribuídos serão entregues aos contemplados em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração, mediante assinatura de Recibo de Entrega do Prêmio e apresentação de cópia do documento pessoal com foto. O Recibo de Entrega do Prêmio será mantido sob guarda da BRK pelo prazo de 05 (cinco) anos após o término da Promoção.

No caso de contemplação de pessoa jurídica, o prêmio será entregue na pessoa do representante legal, que deverá comprovar essa posição com documentos hábeis conforme a necessidade e solicitação da BRK.

Caso algum contemplado não apresente os documentos elencados acima no prazo de 3 (três) dias úteis da solicitação da BRK ou, ainda, não seja localizado ou os apresente de forma divergente do cadastro, ele será automaticamente desclassificado e o prêmio correspondente será destinado a outro Cliente, de acordo com a regra prevista no item Forma de Apuração deste Regulamento.

Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando a BRK por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

Na eventualidade de algum consumidor contemplado falecer após o cadastramento nesta promoção o prêmio será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5°, do Decreto nº 70.951/72.

A responsabilidade da BRK com os participantes ganhadores encerra-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do Recibo de Entrega do Prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da Promoção ou do prêmio.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Promoção será divulgada através do site, redes sociais e outros meios de mídia e comunicação, a critério da BRK.

Os contemplados autorizam as Empresas Promotoras a utilizarem o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, para **divulgação da presente Promoção** em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, tele mídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de encerramento da Promoção, em caráter irrevogável, irretratável e universal, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pela BRK ao Cliente contemplado.

Tendo em vista as características do ambiente da internet, a BRK não se responsabilizará pela inscrição dos Clientes e pelo cadastramento de Clientes que não forem realizados por problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da BRK e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos Clientes.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes da Promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pela BRK, e persistindo-as, submetidas à SRE-ME, quando o Cliente não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

O regulamento completo desta promoção estará disponível no site.

A participação na presente Promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento.

Fica determinado que os documentos a serem apresentados pelos Clientes, caso venham a ser solicitados pela BRK, como, mas não se limitando a: documentação de identificação, comprovação de endereço serão prioritariamente enviados por meio eletrônico, por imagem; mas que em caso de necessidade, deverão ser enviados fisicamente para a BRK. A recusa em apresentar documentos solicitados, ou a apresentação de documentos com sinais claros de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do Cliente.

Os Clientes serão excluídos automaticamente, ainda, da promoção, em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício /vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos; e as participações que tenham sido efetuadas por método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

As participações que não preencherem as condições básicas da Promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os Clientes serão automaticamente desclassificados.

A BRK da Promoção declara que a Promoção e a coleta de dados estão em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (L. 13.709 /2018) e com o Marco Civil da Internet (L. 12.965/2015) e seu Decreto Regulamentador nº 8.771/16.

Todos os cadastros serão armazenados num banco de dados único da Promoção.

Os Clientes autorizam a utilização de seus dados informados no ato do cadastro, com o propósito de formação e atualização de cadastro e divulgação da própria promoção, nos limites do Código de Defesa do Consumidor e LGPD, sem nenhum ônus para a BRK; sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe a Portaria MF 7638/2022, a BRK está expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nessa promoção.

As regras de armazenamento e dados de Clientes estão constantes na Política de privacidade adotada pela BRK, constante em https://www.brkambiental.com.br/politica-de-privacidade.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Omar Carlos Furtado, Chefe de Divisão, em 22/09/2023 às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MIY.KHD.QZC